



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DO VICE-PREFEITO  
CNPJ: 07.303.818/0001-22

**PORTARIA Nº 003/2019-GAB/VICE PREFEITURA, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O MUNICÍPIO DE BELÉM, por intermédio do **GABINETE DA VICE-PREFEITURA**, no uso de suas atribuições legais; e

**Considerando**, a necessidade de gerenciamento e acompanhamento das despesas referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura do **GABINETE DA VICE-PREFEITURA**, e tendo em vista a obrigatoriedade as observâncias no que tange aos compromissos assumidos contratualmente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar como fiscal de contrato e Termo Aditivo, o servidor JORGE DIAS MORAES, mat. 0020478-020, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado no Gabinete da Vice Prefeitura, para ser o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 030/2013-GAB/VICE PREFEITURA** e **TERMO ADITIVO**, consoante abaixo discriminado:

CONTRATO	LOCADORA	OBJETO
030/2013-GAB/VICE PREFEITURA e QUINTO TERMO ADITIVO	DALVA FRANÇA DE OLIVEIRA VIDONHO, CPF nº 257.924.822-68.	LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. NAZARÉ Nº 1249, BAIRRO DE NAZARÉ, CEP: 66035-145

**Art. 2º** Compete ao fiscal:

- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato/Termo Aditivo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- Atestar o recebimento de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do contrato/termo aditivo;
- Outras providências de responsabilidade do fiscal.

**Art. 3º** As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal destes contratos deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas pertinentes.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**ORLANDO REIS PANTOJA**

Vice-Prefeito de Belém

Ordenador de Despesa